



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N.º 3.451, DE 11 DE SETEMBRO DE 2006

Homologa o Parecer n.º 013/06-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Matemática do Ensino Básico – Mãe do Rio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 02.06.2006, e em conformidade com os autos do Processo n.º 02097/2006-UFGPA, procedentes do Centro de Ciências Exatas e Naturais, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 013/2006, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o Curso de Especialização em Matemática do Ensino Básico, no município de Mãe do Rio, de responsabilidade do Centro de Ciências Exatas e Naturais, a ser realizado no período de 01.08.2006 a 31.08.2007, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, sob a coordenação do Prof. Geraldo Mendes de Araújo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de setembro de 2006.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão